



DECRETO LEGISLATIVO N. **357**, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

*Oficializa a denominação de **Rua Joaquim Sá** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Timbú**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rua Joaquim Sá** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no Loteamento **São Judas Tadeu II** do bairro **Timbú**, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2018.


NEILA MARTINS DE CASTRO SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0044/2018
Autor: Vereador Elenilson**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 357, DE 17/09/2018

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

